**REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 189/2020**

CONSIDERANDO QUE:

a) o contágio pelo Coronavírus (Covid19) tornou-se pandemia, com consequências trágicas, sobretudo para a população em vulnerabilidade social, devido à dificuldade de acesso aos produtos de higiene e aos procedimentos profiláticos;

b) Salvador é a capital do país com maior número de crianças fora da rede escolar, sendo a universalização da Educação Básica um direito constitucional para todo cidadão brasileiro, assim como é notória a precariedade das centenas de creches comunitárias, e também as confessionais, que compõem a rede auxiliar ao sistema oficial de ensino;

c) as dificuldades enfrentadas pelas famílias dos alunos que frequentam a Rede Pública Municipal de Ensino são semelhantes as dificuldades dos alunos que frequentam as creches comunitárias e confessionais, especialmente as creches, que, por diversas razões, sobretudo pela falta de formalidade e estrutura, não conseguem atender a necessidades documentais exigidas pela burocracia formal prevista na legislação vigente;

d) há previsão de se distribuirem cestas básicas para as unidades de ensino da Rede Pública Municipal e para as Creches Comunitárias devidamente conveniadas junto à Secretaria Municipal de Educação; contudo não estão previstas cestas básicas para a maioria das creches comunitárias de Salvador, que não celebraram convênio por incapacidade estrutural e administrativa, tornando-se ainda mais necessitadas de apoio que as entidades que obtiveram êxito na autorização do subsídio,

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR**

**INDICA:**

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a concessão de cestas básicas para as creches comunitárias e confessionais não conveniadas à Secretaria Municipal de Educação, que possuam alunos matriculados e que estavam em funcionamento antes da decretação das medidas de combate à COVID-19, bem como que já tenham solicitado à SMED o convênio e que solicitem formalmente à Prefeitura essa concessão.

.

Sala da Comissão, 05 de maio de 2020.

**Alexandre Aleluia**
**Presidente da Comissão de Constituição**
**e Justiça e Redação Final**

**Luís Carlos Suíca**
**Vice-Presidente**

**Alfredo Mangueira** **Aladilce Souza**

**Duda Sanches** **Lorena Brandão**

**Marcelle Moraes**